

APP-Sindicato protocola junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) denúncia de práticas antissindiciais pelo governo Ratinho Jr

Iniciativa é uma resposta à orientação emitida pela Secretaria de Educação proibindo a participação da APP nos debates sobre a privatização de escolas

A APP-Sindicato protocolou na última sexta-feira (13) junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT) denúncia de práticas antissindiciais pelo governo Ratinho Jr. A iniciativa é uma resposta a uma orientação emitida pela Secretaria de Educação proibindo a participação da APP nos debates sobre a privatização prevista no programa Parceiro da Escola.

O Sindicato também comunicou o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública e a própria Secretaria da Educação.

O autoritarismo do governo Ratinho Jr se revelou mais uma vez, agora por meio da Orientação 1/2024, que procura dificultar o acesso da APP às escolas ameaçadas de privatização. “As reuniões da equipe da Secretaria de Estado da Educação nas instituições de ensino elegíveis ao Programa Parceiro da Escola são restritas aos pais, responsáveis e funcionários da respectiva comunidade”, determina o documento.

A Orientação estabelece que o diálogo da APP-Sindicato com a comunidade escolar nas dependências da instituição de ensino deve ser agendado previamente e autorizado pela direção da instituição de ensino.

O documento proíbe a fixação de material de divulgação da APP nas escolas ameaçadas, “incluindo a face externa dos muros que circundam a propriedade”, diz o texto assinado pelo diretor-geral da Seed, João Luiz Giona Junior.

A APP argumenta ao MPT que constituem condutas antissindiciais práticas que violem a liberdade sindical, já estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como as Convenções Internacionais ratificadas pelo Brasil, entre outros documentos norteadores do Direito.

“Quanto ao direito de acesso do Sindicato aos locais de trabalho, cumpre lembrar que, uma vez que a Constituição da República estabelece um direito dos(as) trabalhadores(as) à liberdade de associação (art. 8º, caput), imputando aos sindicatos a “defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas” (art. 8º, III), bem como obrigando-os à



Foto: APP-Sindicato

A APP argumenta ao MPT que constituem condutas antissindiciais práticas que violem a liberdade sindical, já estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, bem como as Convenções Internacionais ratificadas pelo Brasil, entre outros documentos norteadores do Direito.

“participação ... nas negociações coletivas de trabalho” (art. 8º, VI), os sindicatos também têm o direito (e o dever) de dialogar com seus representados e com a comunidade escolar como um todo”, argumenta a APP na denúncia.

A Constituição Federal prevê no artigo 206, inciso VI, que o ensino será ministrado com base na gestão democrática do ensino público. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) estabelece a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e nos Conselhos Escolares ou equivalentes.

Requerimentos

A APP requer ao MPT que seja emitida recomendação para que o Sindicato adentre nas reuniões com a comunidade escolar já agendadas e futuramente agendadas pela Seed; que possa se expressar e ter o direito de publicar em murais, através de materiais, panfletos, publicações, materiais diversos, faixas e afins.

O Sindicato requer que a Seed se abstenha de criar qualquer entrave ou intimidar os(as) educadores(as) para que não expressem suas opiniões sobre o tema; a apuração das irregularidades e ilegalidades denunciadas; e a instauração de Inquérito Civil com a propositura de ação judicial cabível.

Deputada Carol Dartora pede apoio da AGU para barrar privatização das escolas no Paraná

Parlamentar realizou audiência com advogado-geral da União para reforçar a inconstitucionalidade do programa Parceiro da Escola

A deputada federal Carol Dartora (PT-PR) publicou em uma rede social informações de uma audiência oficial que realizou no dia 10 (terça-feira) com o advogado-geral da União, Jorge Messias, para tratar da luta contra a venda das escolas no Paraná. A parlamentar agendou o encontro para apresentar argumentos sobre a inconstitucionalidade da Lei 22.006/2024, de autoria do governador Ratinho Jr. (PSD), que permite a privatização de 204 escolas públicas da rede estadual.

A norma é alvo da Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.684, ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF) pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Por solicitação do ministro Kassio Nunes Marques, relator do processo, a Advocacia-Geral da União foi acionada para se manifestar sobre o pedido que pode impedir a venda das escolas paranaenses.

“Essa lei foi aprovada sem diálogo com educadores, sem transparência, o que levou à greve de milhares de professoras e professores que protestaram em todo o estado. Essa lei fere a Constituição. Por isso, estamos em reunião com a AGU para reforçar a inconstitucionalidade desse projeto perverso e todos os seus prejuízos à comunidade escolar. Seguimos lutando pela não venda das escolas do Paraná”, declarou a parlamentar.

Em uma publicação em suas redes sociais, a deputada também destaca que a ameaça de privatização das escolas coloca em risco o futuro de milhares de estudantes e o direito de acesso a uma educação pública, gratuita e de qualidade.

Receba notícias da APP no seu Whatsapp ou Telegram

Faça parte da Rede APP e fique sempre informado(a)!
Acesse o QR code ao lado para mais informações:

